

EDITAL DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PARA MONITORIA
DO CURSO DE FISIOTERAPIA DA UNIFIPMOC

A Coordenadora do curso de Fisioterapia do Centro Universitário FIPMoc, Professora Ana Paula dos Santos Xavier Braga, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento do Centro Universitário, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitores, para o período letivo do 2º semestre de 2025, observando-se as normas discriminadas a seguir:

As inscrições para monitoria – para o 2º semestre de 2025 ocorrerão no período 28/07/2025 a 04/08/2025 e deverão ser realizadas remotamente, pelo e mail karla.macedo@unifipmoc.edu.br, em seu horário de funcionamento (8:00h às 18:00h).

§ 1º - Os monitores executarão suas atividades com os acadêmicos do curso de FISIOTERAPIA, em horários e dias a serem determinados pela coordenação do curso, respeitando as normas estabelecidas no Manual de Monitorias da UNIFIPMoc.

§ 2º - As disciplinas que ofertaram vagas, constam no quadro abaixo, sendo os monitores orientados e supervisionados pelos Professores Titulares das disciplinas correspondentes:

DISCIPLINA	PERÍODO	PRIMEIRO SEMESTRE 2024	OBSERVAÇÃO	PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA	DATA DA PROVA
Morfologia dos sistemas II	2º	01 vaga (voluntária) e 01 vaga (bolsista)	Prova teórico/ prática e entrevista	Prof. Ricardo Câmara	15/08/2025 às 17h
Fisioterapia traumato ortopédica funcional	6º	01 vaga (voluntária) e 01 vaga (bolsista)	Prova teórico/ prática e entrevista	Prof. Alexandro César	11/08/2025 às 16h
Fundamentos da fisioterapia pneumofuncional	6º	02 vagas (voluntárias)	Prova teórico/ prática e entrevista	Prof. Isabel	14/08 às 13:30h
Recurso terapêutico manual	4º	02 vagas (voluntárias)	Prova teórico/ prática e entrevista	Prof. Alexandro César	11/08/2025 às 16h
Bioquímica	2º	02 vagas (voluntárias)	Prova teórico/ prática e entrevista	Prof. Ricardo Câmara	15/08/2025 às 17h

Art. 2º - Poderá inscrever-se o aluno regularmente matriculado no curso de Fisioterapia do Centro Universitário UNIFIPMoc e que tenham 4 horas semanais disponíveis para as monitorias (2 horas para ministrar as

monitorias, segundo horário da disciplina, e 2 horas para estudo).

Art. 3º - O interessado deverá preencher e atender às seguintes exigências:

- Estar regularmente matriculado no curso de Fisioterapia da UNIFIPMoc;
- Submeter-se à prova do processo seletivo, podendo optar por apenas uma monitoria.
- Não ter sofrido punição disciplinar;
- O acadêmico que estiver cursando a disciplina NÃO poderá se inscrever.
- O acadêmico deverá apresentar disponibilidade para realização das atividades conforme a programação da disciplina pleiteada. Consultar os professores sobre as exigências de disponibilidade de horário;
- Não ser aluno de iniciação científica como bolsista.

Art. 4º - Do processo seletivo constam os seguintes critérios, conforme critério do professor da disciplina e do edital:

I - Prova teórica constituída de questões (objetivas e/ou discursivas) relativas ao conteúdo programático da disciplina escolhida (valor de 100 pontos).

II - Prova prática/entrevista para as monitorias que será aplicada para os 3 primeiros acadêmicos classificados na prova escrita.

III – Prova teórica/prática e entrevista: acontecerá de forma oral, no laboratório e com as peças a serem analisadas durante a prova. Será avaliado o domínio do conteúdo, a didática, a oratória e o manuseio adequado das peças em questão.

Art. 5º - As provas escritas serão realizadas no dia 11/08/2025 a 15/08/2025, de forma presencial no horário agendado pelo professor responsável . A prova prática/entrevista será agendada pelos mesmos professores.

Art. 6º - O candidato que conectar-se com atraso ficará proibido de realizar as provas, sendo eliminado da seleção.

Art. 7º - A critério da Coordenação, poderá haver convocação de número superior às vagas oferecidas neste Edital, respeitada a ordem classificatória na área em que houver comprovada necessidade didático-pedagógica.

Art. 8º - O candidato selecionado deverá aguardar a convocação para a formalização de sua designação.

Art. 9º- Não serão feitas revisão/devolução de prova.

Art. 10º- Os alunos bolsistas recebem o valor de 230,00 reais (duzentos e trinta reais).

Art. 11º – As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Direção Acadêmica.

Montes claros, 28/07/2025



Professora Me. Ana Paula Xavier
Coordenadora do curso de Fisioterapia

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE ALUNO PARA MONITORIA
ANO/SEMESTRE: 2025/02

DADOS CADASTRAIS DO ESTUDANTE

Nome:

RG: CPF: Semestre: 01/2025 Período matriculado:

Endereço:

Cidade: CEP: E-mail :

Telefone: Número da matrícula:

DADOS DA MONITORIA:

Monitoria Pretendida/Disciplina(s):

Curso:

Professor Responsável:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

2ª feira:	das: às:
3ª feira:	das: às:
4ª feira:	das: às:
5ª feira:	das: às:
6ª feira:	das: às:

Confirmando que eu li e concordo com todos os itens apresentados no edital 01/2025 do curso de Fisioterapia da UNIFIPMoc, referente ao processo seletivo de monitoria do curso de odontologia.

Montes Claros, 21/07/2025 .

Assinatura do estudante